



CORUMBÁ - MS

## **RESOLUÇÃO Nº 292021**

*de 03 de março de 2022*

### **DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve, CONCEDER*

#### **Art. 1º.**

*Ao servidor GILMAR DE LIMA GALVÃO, Profissional de Educação, matrícula 8654, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 02/03/2022 a 01/03/2023, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5736/2022 de 24/02/2022.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/03/2022.*

*Corumbá - MS, 03 de março de 2022*

**EDUARDO AGUILAR IUNES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 368 DE  
01/07/2021**

---

*Resolução Nº 292021/2022 - 03 de março de 2022*